

Serviços Oferecidos	Horário de Expediente	Requisitos/ Documentos p/ Acessar o Serviço	Etapas p/ Execução do Serviço	Prazo Para Prestação Serviço	Forma de Prestação do Serviço	Meio de Comunicação com o Usuário	Local e Formas de Acesso	Sistema Indiponível e Outros Informes
Requisitar, de autoridades do Rio Grande do Norte ou de outras Unidades da Federação (quando autorizadas por convênio ou protocolo), diligências, informações e documentos de interesse da fiscalização.	08h às 14h Segunda à sexta- feira	Requerimento / Ofício / Memorando / BO Policial / PAT / Informação / Despacho / Parte de Serviço do(a) auditor(a).	Elaboração de ofício e encaminhament o para o órgão externo por meio dos correios/e-mail.	Depende do órgão externo que for atender a nossa solicitação.	Por meio de abertura de Processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Demanda interna e externa	Processo SEI, https://sei.rn.gov.br Telefone (84)3232-2061, E-mail: cofisset@set.rn.gov.br	Secretaria de Estado da Tributação (SET),e Unidades Regionais de Tributação (URT), Sistema SEI.	Aguardar retorno do sistema
Atender solicitações, de autoridades do Rio Grande do Norte ou de outras Unidades da Federação (quando autorizadas por convênio ou protocolo), no	08h às 14h Segunda à sexta- feira	Requerimento / Ofício / Pedido de Verificação Fiscal/ Notícia de Fato/ Mandado de Segurança / BO Policial / PAT.	Abertura de Solicitação de Procedimento Fiscal e encaminhament o para o unidade responsável para atendimento do pleito.	O prazo para a conclusão da diligência fiscal é de 60 dias, prorrogável por mais 60 dias a critério do Coordenador .	Por meio de abertura de Ordem de Serviço - Processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Demanda externa	Processo SEI, https://sei.rn.gov.br Telefone (84)3232-2061, E-mail: cofisset@set.rn.gov.br	Secretaria de Estado da Tributação (SET),e Unidades Regionais de Tributação (URT), Sistema SEI.	Aguardar retorno do sistema

sentido de determinar diligências fiscais, prestar informações e providenciar documentos de interesse da fiscalização.								
Credenciamento RECOPI NACIONAL - Papel Imune	08h às 14h Segunda à sexta-feira	1-Inscrição no Registro Especial de Controle de Papel Imune (Regpi)- Instrução Normativa RFB nº 1817, de 20/07/2018. 2-Efetuar solicitação de credenciamento do RECOPI NACIONAL no sítio www.fazenda.sp.gov.br/recopinacional	Instruir o credenciamento c/ os documentos listados no Art. 660-C, § 2º, incisos I a IX - RICMS-RN e formar processo SEI no Protocolo Geral da SET para ser encaminhado à COFIS- Coordenadoria de Fiscalização.	8 dias úteis	Sistema SEI e RECOPI NACIONAL Demanda externa	Notificação através do RECOPI NACIONAL	Sistema SEI e RECOPI NACIOANL	Aguardar Retorno do sistema
Análise da solicitação do saldo credor de ICMS acumulado em decorrência de operações de	08h às 14h Segunda à sexta-feira	Instruir o processo em conformidade com o disposto no Art. 117-E, § 1º, incisos IX, X e XI -RICMS/RN	Processo SEI no Protocolo geral da SET e encaminhá-lo à COFIS.	A depender da abrangência das análises a serem efetuadas.	Demanda externa	Termo de Intimação Fiscal e DTE- Domicílio Tributário Eletrônico		Aguardar Retorno do sistema

<p>Informações em processos do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) que tratam de solicitações arquivos XML das notas fiscais eletrônicas, geralmente, requisitadas pelos contribuintes desse Estado e pesquisas nos bancos de dados da SET para atender demandas judiciais, Ministério Público, Delegacia Especializadas de Crime Contra a Ordem Tributárias e demais órgãos que atentam a lei de mútua colaboração. Eventualmente, trabalhos de itinerância fiscal em locais</p>	<p>08h às 14h Segunda à sexta-feira</p>	<p>Em geral, Requerimentos, Ofícios.</p>	<p>Processos distribuídos pela Coordenadoria de Fiscalização e, eventualmente, Gabinete do Secretário da SET</p>	<p>O prazo para a conclusão da diligência fiscal é de 60 dias, prorrogável por mais 60 dias a critério do Coordenador</p>	<p>Processos SEI Demanda externa</p>	<p>Processo SEI, telefone e email informados pelos solicitantes, e DTE (Domicilio Tributário Eletrônico), quando cadastrado pelo contribuinte.</p>	<p>Consultando o Processo SEI, email informados pelos solicitantes, DTE (Domicilio Tributário Eletrônico) cadastrado, ou na COFIS.</p>	<p>Aguardar Retorno do sistema Os usuário devem fornecer email, e número de telefones para facilitar os encaminhamentos dos processos.</p>
---	---	--	--	---	--	--	--	---

diversos.								
Monitorar empresas do Simples Nacional e atendimento do público interno e externo das demandas de empresas do Simples Nacional		Solicitações via email e SEI	Recebimento da solicitação, análise da demanda, finalização do processo	Depende do tipo de demanda, se será necessário alguma alteração de sistema ou não.	SEI, solicitação dos sistemas da SET, através do email Demanda Externa e interna	Através do SEI, por telefone ou email	Portal da SET	Aguardar Retorno do sistema
Análise das Partes de Serviços SIGAT		SIGAT	UVT		Demanda Interna	Despacho direto com Coordenador de Fiscalização		Aguardar Retorno do sistema
Acompanhamento das Denúncias Fiscais		EXTRANET	Cobrar as Unidades (ultrapassar mais de 30 dias).		Demanda externa	Avisar ao Coordenador de Fiscalização		Aguardar Retorno do sistema
Acompanhamento ao e-mail COFISSET		E-mail cofisset@set.rn.gov.br	Diário		Demanda externa	Responder ao usuário e ao setor competente.		Aguardar Retorno do sistema
Analisar		Requerimento	Demandas	Diversos,	Através de	No próprio	Secretaria de	Aguardar

<p>processos e demandas oriundas do Poder Judiciário, da Procuradoria do Estado, dos contribuintes e da administração tributária; Sugerir encaminhamentos e cumprir decisões judiciais; Fornecer informações e doc. para embasar a defesa da PGE quanto aos atos administrativos tributários.</p>		<p>Administrativo / Ação Judicial / Notificações / Ofícios / Despachos da Administração.</p>	<p>judiciais; Processos SEI (Sistema Eletrônico de Informações);</p>	<p>segundo as determinações judiciais ou demandas dos Contribuintes, da PGE e demais Órgãos do Governo: 72 horas, 10 dias, 30 dias, etc.</p>	<p>informações e anexação de documentos ao Processo SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Demanda externa</p>	<p>processo SEI; através de comunicações via email; através de Ofícios.</p>	<p>Tributação (SET) e Unidades Regionais de Tributação (URTs), acessando o SEI.</p>	<p>Retorno do sistema</p>
---	--	--	--	--	---	---	---	---------------------------